



**PREGÃO ELETRÔNICO nº 1492/2023**

Autorização de Fornecimento vinculada à Ata de Registro de Preços e ao Edital de Pregão Eletrônico nº 1492/2023

**Autorização de Fornecimento nº 2164/2024**

|                                                  |                        |                        |                                                   |               |                                                     |
|--------------------------------------------------|------------------------|------------------------|---------------------------------------------------|---------------|-----------------------------------------------------|
| <b>Fornecedor:</b> TH7 SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA, |                        |                        | <b>Endereço:</b> Rua Dos Caçadores, 440 – sala 02 |               |                                                     |
| <b>CNPJ/MF:</b> 44.830.963/0001-98               |                        |                        | <b>Bairro:</b> Velha                              |               | <b>CEP:</b> 89040-001                               |
| <b>Banco:</b> Banco do Brasil                    | <b>Agência:</b> 3190-9 | <b>Conta:</b> 28.969-8 | <b>Município:</b> Blumenau                        | <b>UF:</b> SC | <b>Telefone:</b> ( 47 ) 3041-9791/ (47)- 99224-9968 |
| <b>e-mail:</b> ceo@th7solucoes.com.br            |                        |                        |                                                   |               |                                                     |

| Lote / Item               | Descrição dos Materiais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Unidade | Quantidade | Preço (R\$)         | Preço Total (R\$) |
|---------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|---------------------|-------------------|
| 1/1                       | <b>"COFFEE BREAK TIPO 1 (cardápio mínimo por pessoa):</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Café, categoria superior, não adoçado, em temperatura quente mantida em garrafas térmicas - quantitativo por pessoa (180 ml);</li><li>• Leite desnatado, processado em UHT, em temperatura quente mantida em garrafas térmicas - quantitativo por pessoa (50 ml);</li><li>• Água mineral potável, natural, sem gás, gelada - quantitativo por pessoa (100 ml);</li><li>• Bolo de chocolate ou cenoura - quantitativo por pessoa 2 pedaços ou unidades (mínimo 30 g cada);</li><li>• Bolo banana ou laranja - quantitativo por pessoa 2 pedaços ou unidades (mínimo 30 g cada);</li><li>• Mini sanduíches - quantitativo por pessoa 2 unidades (mínimo 30 g cada);</li><li>• Mini pão de queijo - quantitativo por pessoa 2 unidades (mínimo 25 g cada)."</li></ul> | Serviço | 160        | R\$ 35,85           | R\$ 5.736,00      |
| <b>TOTAL DA AF (R\$):</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |         |            | <b>R\$ 5.736,00</b> |                   |

| ATENÇÃO – EMITIR NOTA FISCAL EM NOME DE                                                | UNID. ORÇAMENT. | SUB-AÇÃO | NATUREZA  | FONTES        | Nota de Empenho | Valor (R\$)  |
|----------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|----------|-----------|---------------|-----------------|--------------|
| Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.<br>CNPJ: 83.891.283/0001-36 | 440052          | 3201     | 339030-15 | 1.500.10<br>0 | NE 006617       | R\$ 5.736,00 |

**Local da Entrega:** 3 LOCAIS DIFERENTES COM DATAS DISTINTAS

**Fiscal da AF:** Marilene dos Santos Franceschi

**Vigência da AF:** da assinatura até 31/12/2024.

**ATENÇÃO:**

**1) Frete – CIF**

**2) para efeitos de pagamento, apresentar:** Nota Fiscal; CND do Estado de Santa Catarina e do Estado sede do fornecedor; CND municipal; CND da União; INSS e FGTS;

**3) advertimos que o não cumprimento das obrigações assumidas na fase licitatória e/ou na execução desta A.F. estarão sujeitas às sanções previstas;**

**4) são partes integrantes desta Autorização de fornecimento, como se transcritos estivessem, o edital de licitação, seus anexos, a Ata de Registro de Preços e quaisquer complementos, os documentos, propostas e informações apresentadas pela licitante vencedora e que deram suporte ao julgamento da licitação.**

Chapecó, conforme assinatura digital.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO – PROAD  
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS - CLC

*[assinado digitalmente]*

**Cleuzir da Luz**

Diretor Geral

UDESC Oeste



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **E6SBW971**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**CLEUZIR DA LUZ** (CPF: 923.XXX.629-XX) em 01/10/2024 às 22:05:46

Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5", emitido em 17/06/2022 - 11:29:00 e válido até 17/06/2025 - 11:29:00.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwMDY5NzFfNjk5OV8yMDI0X0U2U0JXOTcx> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00006971/2024** e o código **E6SBW971** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.